

➤ Número de alunos por estabelecimento de ensino público do concelho

Agrupamento / Estabelecimento		N.º de Alunos
Agrupamento de Escolas de Alfena	Escola Secundária de Alfena	489
	Escola Básica de Alfena	374
	Escola Básica do Barreiro	175
	Escola Básica de Cabeda	135
	Escola Básica da Codiceira	94
	Escola Básica do Lombelho	120
	<b>TOTAL</b>	<b>1387</b>
Agrupamento de Escolas de Campo	Escola Básica e Secundária de Campo	772
	Escola Básica de Azenha	133
	Escola Básica de Balsehas	85
	Escola Básica de Moirais	176
	Escola Básica de Outeiro	109
	Escola Básica de Retorta	102
	<b>TOTAL</b>	<b>1377</b>
Agrupamento de Escolas de S. Lourenço	Escola Básica de S. Lourenço	650
	Escola Básica de Carvalhal	242
	Escola Básica da Costa	201
	Escola Básica de Mirante de Sonhos	227
	Escola Básica dos Montes da Costa	139
	Escola Básica das Saibreiras	151
	<b>TOTAL</b>	<b>1610</b>
Agrupamento de Escolas de Ermesinde	Escola Básica e Secundária de Ermesinde	1435
	Escola Básica D. António Ferreira Gomes	279
	Escola Básica de Bela	192
	Escola Básica de Gandra	208
	Escola Básica de Sampaio	85
	<b>TOTAL</b>	<b>2199</b>
Agrupamento de Escolas de Valongo	Escola Secundária de Valongo	1203
	Escola Básica S. João de Sobrado	320
	Escola Básica da Balsa	36
	Escola Básica de Campelo	178
	Escola Básica de Fijós	121
	Escola Básica do Paço	34
	<b>TOTAL</b>	<b>1892</b>
Agrupamento de Escolas de Vallis Longus	Escola Básica de Valongo	1016
	Jardim de Infância André Gaspar	42
	Escola Básica da Boavista	103
	Escola Básica do Calvário	141
	Escola Básica da Estação	109
	Escola Básica da Ilha	140
	Escola Básica Nova de Valongo	170
	Escola Básica do Susão	283
	Escola Básica do Valado	295
	<b>TOTAL</b>	<b>2299</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10764</b>

➤ Rácio de assistentes operacionais por número de alunos, previsto na lei (Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro)

- Na Educação Pré-Escolar, o ratio de assistentes operacionais é de um por cada grupo de crianças regularmente constituído em sala, em conformidade com o limite definido em despacho normativo de constituição de turmas.
- No 1.º ciclo do ensino básico o ratio de assistentes operacionais é de um por cada conjunto de 21 a 48 alunos, acrescentando mais um assistente operacional por cada conjunto adicional de 1 a 48 alunos; mais dois assistentes operacionais no caso de estabelecimentos de ensino com uma sala de unidade de ensino estruturado; mais dois assistentes operacionais no caso de estabelecimentos de ensino com sala de unidade de apoio especializado; um assistente operacional por cada sala adicional constituída em qualquer das unidades anteriormente referidas.
- Nos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o número de assistentes operacionais calcula-se de acordo com a seguinte fórmula:

$$N = (AG + Pav + RAO) \times (1 + RF + T + L + CP\_CEF) + UEE + UAE$$

Em que:

**N** corresponde ao número de assistentes operacionais;

**AG** corresponde ao pessoal para apoio geral;

**Pav** corresponde ao ratio de assistentes operacionais por pavilhão gimnodesportivo e ou instalações desportivas com balneários;

**RAO** corresponde ao ratio de assistentes operacionais por conjunto de alunos;

**RF** corresponde à ponderação de assistentes operacionais resultante do regime de funcionamento;

**T** corresponde à ponderação de assistentes resultante da tipologia do edifício;

**L** corresponde à ponderação de assistentes operacionais resultante de a limpeza estar a cargo de empresa externa;

**CP\_CEF** corresponde à ponderação de assistentes operacionais resultante da existência no estabelecimento de ensino de cursos profissionais, cursos de educação e formação, vocacionais e percurso curricular alternativo;

**UEE** corresponde à ponderação de assistentes operacionais resultante da existência no estabelecimento de ensino de unidade de ensino estruturado;

**UAE** corresponde à ponderação de assistentes operacionais resultante da existência no estabelecimento de ensino de unidade de apoio especializado;

O ratio de assistentes operacionais correspondente a cada parcela ou fator da fórmula é o seguinte:

- a) Seis assistentes operacionais como pessoal para apoio geral (AG);
- b) Dois assistentes operacionais por pavilhão gimnodesportivo e ou instalações com balneários (Pav);

- c) O ratio de assistentes operacionais por conjunto de alunos (RAO) é calculado da seguinte forma:
- i) um assistente operacional por cada conjunto de 100, se o número de alunos for menor ou igual a 600;
  - ii) um assistente operacional por cada conjunto de 120, se o número de alunos for maior que 600 e menor ou igual a 1000;
  - iii) um assistente operacional por cada conjunto de 150, se o número de alunos for maior que 1000;
- d) Dependendo do regime de funcionamento (RF) do estabelecimento de ensino acrescem:
- i) 25% de assistentes operacionais, se pelo menos 25% das turmas funcionarem com mancha horária predominantemente à tarde e com aulas pontualmente de manhã, sempre que, comprovadamente, não existam condições para que cada uma das turmas funcione em regime normal, por questões de espaço ou carga horária; e ou
  - ii) 25% de assistentes operacionais, se o estabelecimento de ensino funcionar também em regime noturno;
- e) Um acréscimo de 25% de assistentes operacionais se a tipologia do edifício (T) do estabelecimento escolar for em blocos/misto;
- f) Um acréscimo de 15% se no estabelecimento de ensino existir oferta formativa de cursos profissionais, cursos de educação e formação, vocacionais e percurso curricular alternativo (CP\_CEF) em número de turmas do ensino diurno superior a 25% da restante oferta formativa da escola;
- g) Uma redução de 25% de assistentes operacionais se a limpeza (L) do estabelecimento de ensino for efetuada por empresa externa contratada.
- h) Dois assistentes operacionais se o estabelecimento de ensino tiver uma sala de unidade de ensino estruturado (UEE), acrescentando mais um assistente operacional por cada sala adicional;
- i) Dois assistentes operacionais se o estabelecimento de ensino tiver uma sala de unidade de apoio especializado (UAE), acrescentando mais um assistente operacional por cada sala adicional;

- Número de assistentes operacionais em funções nas escolas do concelho (Ministério, Câmara, Contratos Emprego-Inserção, outros)

Agrupamento	Ministério	Câmara	CEI	Outros
AE Alfena	46	10	6	4
AE Campo	31	23	8	7
AE Ermesinde	51	8	3	7
AE S. Lourenço	40	26	8	10
AE Vallis Longus	43	27	9	3
AE Valongo	55	8	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>	<b>102</b>	<b>36</b>	<b>33</b>

- Ponto de situação relativamente ao procedimento concursal para contratação de assistentes operacionais
- Os 15 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2019 e os 30 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2020 já foram preenchidos.